

RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM N.º 1/2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre recomendação a Chefe do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais para que sejam suspensos os pagamentos à Empresa responsável pela construção e entrega das supostas obras prontas da UBS Vila Nova e UBS Urano tendo em vista as irregularidades encontradas.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

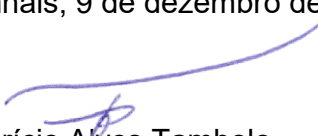
Considerando a visita realizada pelo Presidente deste Conselho às novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Vila Nova e Urano em 9 de dezembro de 2024, onde foram constatadas as seguintes irregularidades:

- I – Infiltração nas paredes (foto em anexo);
- II – Piso todo manchado e infiltrado (foto em anexo);
- III – Elétrica não funciona adequadamente, sendo necessário o acionamento da Empresa Prestadora de Serviço.
- IV – Vazamento nos banheiros;
- V – Prédio apresenta rachaduras.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Prefeita Municipal de São José dos Pinhais que sejam suspensos todos os pagamentos em benefício à Empresa TFI Construtora, responsável pela construção e entrega das supostas obras prontas da UBS Vila Nova e UBS Urano tendo em vista as inúmeras irregularidades encontradas, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Acompanhamento das obras das Novas Unidades Básicas de Saúde Urano e Vila Nova.

São José dos Pinhais, 9 de dezembro de 2024.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

ANEXOS





Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088





Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088







Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088





Parecer nº 126/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 069/2024

Processo nº 147/2024

Estabelecimento de Ensino: CMEI Vovó Rozaria

Mantenedora: Prefeitura de São José dos Pinhais

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – CMEI Vovó Rozaria

O protocolo acima citado traz a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil do início do ano letivo de 2024 até o final do ano letivo de 2028 do Cmei Vovó Rozaria, sito à Rua Venceslau Marek, 486, Bairro Águas Belas, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 24/10/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável á Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – CMEI Vovó Rozaria.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade. Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada. É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira, 3-Carla Cristine Agulham, 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6-Fabio Braun, 7-Leila Gonçalves de Carvalho, 8-Luiz Carlos Costa da Silva, 9-Marcos Aurélio Précoma, 10-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 11-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 12-Maristela do Rocio Dittert, 13-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 14-Rosiani da Silva Franchetto, 15-Sandro de Jesus Correia, 16-Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Andrey Francisco Ramos

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Maria Helena Guedes Tetu, 7-Marines Gabriela Christoff Jarek, 8-Vilma Pissaia da cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários

Todos de acordo na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de dezembro de 2024.

Recomendação Ad Referendum n.º 1/2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre recomendação a Chefe do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais para que sejam suspensos os pagamentos à Empresa responsável pela construção e entrega das supostas obras prontas da UBS Vila Nova e UBS Urano tendo em vista as irregularidades encontradas.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a visita realizada pelo Presidente deste Conselho às novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Vila Nova e Urano em 9 de dezembro de 2024, onde foram constatadas as seguintes irregularidades:

I – Infiltração nas paredes (foto em anexo);

II – Piso todo manchado e infiltrado (foto em anexo);

III – Elétrica não funciona adequadamente, sendo necessário o acionamento da Empresa Prestadora de Serviço.

IV – Vazamento nos banheiros;

V – Prédio apresenta rachaduras.





RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Prefeita Municipal de São José dos Pinhais que sejam suspensos todos os pagamentos em benefício à Empresa TFI Construtora, responsável pela construção e entrega das supostas obras prontas da UBS Vila Nova e UBS Urano tendo em vista as inúmeras irregularidades encontradas, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Acompanhamento das obras das Novas Unidades Básicas de Saúde Urano e Vila Nova.
São José dos Pinhais, 9 de dezembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

ANEXOS











